



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 03 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

ANA FLÁVIA RODRIGUES, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CADASTRAR TODOS OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

É de comum acordo o grande e essencial papel que os catadores de materiais recicláveis exercem em nosso município, diminuindo os resíduos sólidos enviados ao lixão e promovendo a sustentabilidade.

Para que as ações desse grupo sejam mais efetivas e possam trazer maiores resultados para nossa cidade, é preciso que uma associação e/ou cooperativa seja fundada. Para que isso ocorra, o executivo precisa identificar, cadastrar e mobilizar todos os catadores para se ter uma ideia da quantidade e das possibilidades de assessoria e capacitação.

O executivo deve, bem como, disponibilizar infraestrutura e logística para o funcionamento da associação e na estruturação dos projetos de reciclagem.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 28 de Janeiro de 2022.


ANA FLÁVIA RODRIGUES
VEREADORA

ACORDADO
31 / 01 / 22
